

## PROVAS DE AFERIÇÃO

(de acordo o Guia para Realização das Provas de Aferição 2022)

(...)

### 2. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

2.1. As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, sem prejuízo do disposto no ponto 2.3., numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Prova de aferição	Tipo de prova
2.º ano	Português e Estudo do Meio (25)	Escrita
	Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita
	Educação Artística (27)	Prática
	Educação Física (28)	Prática
5.º ano	Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	Prática
	Matemática e Ciências Naturais (58)	Escrita
8.º ano	Português Língua Segunda (82) a)	Escrita
	Educação Física (84)	Prática
	Português (85)	Escrita
	História e Geografia (87)	Escrita

a) Esta prova destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda.

(...)

#### 4. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

(...)

##### MATERIAL AUTORIZADO

- 4.27. Durante a realização das provas de aferição, os alunos apenas podem usar o material autorizado nas Informações-Prova, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.
- 4.28. Os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas de aferição, nos termos definidos nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 31.º do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário.
- 4.29. Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas, nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, bips, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc, devem ser recolhidos por elementos da Escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

(...)

##### COMPARÊNCIA DOS ALUNOS

- 4.52. Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.
- 4.53. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes/aplicadores devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para

acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

- 4.54. Os telemóveis entregues aos responsáveis da Escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.
- 4.55. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.
- 4.56. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

## Informação Importante

**30 min**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova **30 minutos antes** da hora marcada para o seu início

**20 min**

A chamada é efetuada **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova

**Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.**

(...)

## 5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

### IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS




- 5.1. Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- 5.2. Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.
- 5.3. Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído.
- 5.4. Nas provas de aferição práticas, os alunos devem ainda ser identificados com os números constantes da pauta de chamada, de acordo com as orientações estabelecidas na Informação-prova e informações complementares do IAVE, a fim de poderem ser identificados pelas equipas de classificação, durante o processo de observação.

(...)

### PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

- 5.6. Nas provas de aferição escritas, do 8.º ano de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.
- 5.7. O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela Escola, devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.
- 5.8. No cabeçalho, o aluno deve escrever apenas na parte destacável:
  - O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
  - O número do cartão de cidadão ou o número interno, se aplicável;
  - A sua assinatura.

## EXEMPLO DE CABEÇALHO DA FOLHA DE PROVA DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO

Rubricas dos professores vigilantes	 <b>REPÚBLICA PORTUGUESA</b> EDUCAÇÃO	 <b>IAVE</b> INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, I.P.
	<p>A PREENCHER PELO ALUNO</p> <p>Nome completo _____</p> <p>Documento de identificação  n.º _____</p> <p>Assinatura do aluno _____</p>	
<p><b>Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio</b>  <b>Prova 25   2.º Ano de Escolaridade   2022</b>          Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho</p>		<p>A PREENCHER PELA ESCOLA</p> <p>N.º convencional</p> <p>_____</p>
<p>A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR</p> <p>Código de verificação _____ Código do professor classificador _____</p> <p>Observações _____</p> <p>Data: ____ / ____ / ____</p> <p>Duração da Prova: 90 minutos.</p>		<p>N.º convencional</p> <p>_____</p>
<p>Parte A: 45 minutos   Intervalo: 20 minutos   Parte B: 45 minutos</p>		<p>A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO</p> <p>N.º confidencial da escola</p> <p>_____</p>
		16 Páginas

## INFORMAÇÕES A FORNECER AOS ALUNOS

5.9. O professor responsável pela vigilância deve avisar os alunos do seguinte:

- a) Não devem escrever o nome em qualquer outro local, para além do cabeçalho;
- b) Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- c) Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- d) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

5.10. As instruções para a realização das provas de aferição devem ser descarregadas da página da internet do IAVE para divulgação prévia aos alunos e professores vigilantes. No caso das provas de aferição práticas, as instruções para os professores aplicadores e classificadores constam da Informação complementar disponibilizada pelo IAVE.

(...)

## CALENDÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

5.25. As provas de aferição do ensino básico têm lugar nos dias, horas e períodos previstos no Anexo V ao Despacho n.º 6726-A/2021, de 08 de julho, na sua redação atual.

### ANEXO V

#### Calendário das provas de aferição do ensino básico

Entre 2 e 11 de maio	Sexta-feira 3 de junho	Quarta-feira 8 de junho	Quarta-feira 15 de junho	Segunda-feira 20 de junho
<b>2.º ano</b> Educação Artística (27) Educação Física (28)	<b>9h30 — 8.º ano</b> Português (85) Português Língua Segunda (82)	<b>9h30 — 8.º ano</b> História e Geografia (87)	<b>10h00 — 2.º ano</b> Português e Estudo do Meio (25)	<b>10h00 — 2.º ano</b> Matemática e Estudo do Meio (26)
	<b>11h30 — 5.º ano</b> Matemática e Ciências Naturais (58)			
Entre 17 e 27 de maio	<b>5.º ano — Educação Visual e Educação Tecnológica (53)</b> <b>8.º ano — Educação Física (84)</b>			

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2022-2023.

5.26. As provas de aferição práticas devem decorrer no período indicado no referido Anexo V, sendo a definição do dia e hora de realização das provas para cada turma da responsabilidade da Escola.

(...)

5.28. As provas de aferição escritas têm a duração estabelecida no Quadro III do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

QUADRO III

**Provas de aferição do ensino básico — 2022****Tipo de prova e respetiva duração**

Disciplina	Tipo de Prova	Duração (minutos)
Português e Estudo do Meio (25) – 2.º ano	E	90
Matemática e Estudo do Meio (26) – 2.º ano	E	90
Educação Artística (27) – 2.º ano	P	135
Educação Física (28) – 2.º ano	P	60 (máx.) + 30 de tolerância
Educação Visual e Educação Tecnológica (53) – 5.º ano	P	90
Matemática e Ciências Naturais (58) – 5.º ano	E	90
Português Língua Segunda (82) – 8.º ano (a)	E	90
Português (85) – 8.º ano	E	90
História e Geografia (87) – 8.º ano	E	90
Educação Física (84) – 8.º ano	P	150

(a) A prova de aferição de Português Língua Segunda (52) destina-se apenas a situações de surdez severa a profunda.

(...)

5.31. As provas de aferição escritas do 8.º ano de escolaridade têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados (o tempo regulamentar inclui o tempo de preenchimento dos cabeçalhos das provas), não havendo lugar a intervalo, iniciando-se a prova de Português (85) com a compreensão do oral.

(...)

5.40. A prova de aferição de Educação Física (84) tem a duração prevista de 150 minutos, para cada turma, distribuídos por duas sessões, em dias diferentes. A prova termina quando forem avaliados todos os alunos.

(...)

5.44. Os enunciados distribuídos não deverão ser, por princípio, substituídos. Em caso de força maior, por exemplo, mancha significativa ou rasgão, deve o facto, de imediato, ser

comunicado ao secretariado de exames ou estrutura de apoio, devendo os itens serem transcritos para nova folha de enunciado, após o final da prova, podendo ser atribuído ao aluno tempo de compensação.

(...)

5.46. Os alunos podem riscar respostas ou parte de respostas que não queiram ver consideradas na classificação, sem necessidade de substituição da folha de enunciado.

(...)

5.49. As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.